
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SENHOR MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A URGENTE NECESSIDADE DE RESTAURAR E SINALIZAR A RODOVIA MT 060 "TRANSPANTANEIRA" NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE POCONÉ ATÉ A LOCALIDADE DO PORTO DO JOFRE.

Nos termos do artigo 160, II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Marcelo de Oliveira e Silva a urgente necessidade de viabilizar a recuperação da rodovia MT-060, conhecida por Transpantaneira.

JUSTIFICATIVA

A MT-060, se encontra em péssimas condições de trafegabilidade e, por consequência, tem dificultado, sobremaneira, o acesso a região turística pesqueira de Porto Jofre.

A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado na recuperação daquela determinada área.

Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, externada pelo

Vereador Marcinho, pois há longos anos sofrem com a péssima condição da mencionada rodovia.

É sabido que o executivo estadual investe na construção de pontes de concreto que, por sinal é extremamente oportuno e viável, entretanto precisa da recuperação de toda área na mesma, viabilizando a economia da região e oportunizando maior tranquilidade ao turista e usuários.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual